



| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| RESOLUÇÃO Nº | PLS. |
| 5.846 | 10 |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.846

Projeto de Resolução nº 042/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 1294º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos realizado pela Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 11 de abril de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 1294º Curso de Capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos “Gestão Pública – Orientação aos Gestores Públicos, Municipais”, realizado pela Capacitação e Treinamento, em Belo Horizonte - MG, no período de 07 a 11 de abril de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 02 (dois) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 24.210,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e dez reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 12.105,00 (Doze mil e cento e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I- Inscrição
- II - Alimentação; e
- III- Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nessa Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Art. 3º Fica obrigatória ao participante, a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento ao setor competente da Câmara Municipal.



| | | |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. | |
| 5.846 | 11 | R |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro


RESOLUÇÃO Nº 5.846

Projeto de Resolução nº 042/2026 de autoria da Mesa Diretora

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 33901400- Diárias-Civil 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.


Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

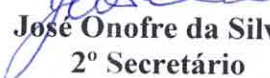
Volta Redonda, 18 de março de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

DEx/pfs.